

**01 - Objeto:**

SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AGUA SANITARIA 12X1LT	CX	28,0000
2	ESPONJA DE AÇO, PCT 08 UNIDADES	PCT.	30,0000
3	BOM AR 400 ML	UNIDADE	15,0000
4	AMACIANTE 2LT	UNIDADE	15,0000
5	DESINFETANTE 2 L	LN	175,0000
6	DETERGENTE 500 ML	UNIDADE	90,0000
7	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 FOLHA DUPLA	UNIDADE	150,0000
8	PAPEL TOALHA 2X1	UN	70,0000
9	RODO ALUMÍNIO 60CM C/ CABO ALUMÍNIO 1,50MT	UNIDADE	10,0000
10	SACO DE LIXO 30LT PACOTE COM 10 UNIDADES – PRETO	PCT	200,0000
11	SACO DE LIXO 50LT PACOTE COM 10 UNIDADES – PRETO	PCT	125,0000
12	SACO DE LIXO 200LT REFORÇADO PACOTE COM 20 UNIDADES – PRETO	PCT	40,0000
13	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	30,0000
14	VASSOURA DE PALHA	LN	10,0000
15	LUVA DE LATEX "P"	PAR	15,0000
16	LUVA LATEX "M"	PAR	15,0000

**02 - Motivação:**

O PRESENTE TERMO TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESSA AQUISIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA MANTER UM AMBIENTE SAUDÁVEL, SEGURO E AGRADÁVEL. PRODUTOS DE LIMPEZA AJUDAM A PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE GERMES, BACTÉRIAS E VÍRUS, GARANTINDO A HIGIENE ADEQUADA DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, UM AMBIENTE LIMPO PROMOVE O BEM-ESTAR DE TODOS QUE O UTILIZAM, MELHORA A APARÊNCIA DO LOCAL E CONTRIBUI PARA A CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. ESSA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL E LIVRE DE AGENTES NOCIVOS.

**03 - Especificações Técnicas:**

AGUA SANITARIA 12X1LT CX  
ESPONJA DE AÇO, PCT 08 UNIDADES  
BOM AR 400 ML  
AMACIANTE 2LT  
DESINFETANTE 2 L  
DETERGENTE 500 ML  
PAPEL HIGIÊNICO 4X1 FOLHA DUPLA  
PAPEL TOALHA 2X1  
RODO ALUMÍNIO 60CM C/ CABO ALUMÍNIO 1,50MT  
SACO DE LIXO 30LT PACOTE COM 10 UNIDADES – PRETO  
SACO DE LIXO 50LT PACOTE COM 10 UNIDADES – PRETO  
SACO DE LIXO 200LT REFORÇADO PACOTE COM 20 UNIDADES – PRETO  
SABÃO EM PÓ 1KG  
VASSOURA DE PALHA  
LUVA DE LATEX "P"  
LUVA LATEX "M"

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DE ENTREGA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU  
RUA RUI BARBOSA Nº03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025  
HORÁRI DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SOMANDO-SE À GARANTIA LEGAL (CDC - Art. 26), CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO

**DEFINITIVO DOS PRODUTOS.**

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES  
FONE: (62) 9 9965-2476  
EMAIL.: fiscalcontratosaudedorangatu@gmail.com

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTES OBJETOS, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA. O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.

**OBSERVAÇÕES:**

1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: [propostasaudepgtusms@gmail.com](mailto:propostasaudepgtusms@gmail.com)

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;

APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;

NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

**CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:**

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

**09 - Resultados esperados:**

ESPERA-SE COM A AQUISIÇÃO, SANAR TODAS AS NECESSIDADES, E UM EXCELENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.

---

Emissor